

FATO RELEVANTE

A **ECORODOVIAS CONCESSÕES E SERVIÇOS S.A.** (“Companhia”), em atendimento às disposições da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada, vem a público informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 22 de maio de 2018, aprovou a 7ª emissão debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da Companhia, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476”) (“Emissão” e “Debêntures”).

A Emissão será composta por 350.000 Debêntures, com valor nominal unitário de R\$1.000,00, perfazendo o montante total de até R\$350.000.000,00 na respectiva data de emissão. Será adotado o procedimento de coleta de intenções de investimento dos potenciais investidores nas Debêntures para definição dos juros remuneratórios das Debêntures. O prazo de vencimento das Debêntures será de 7 anos a contar da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de junho de 2025. Os recursos líquidos obtidos por meio da Emissão serão destinados para investimentos e reforço de caixa da Companhia. As Debêntures não contarão com garantias de qualquer natureza.

O presente material tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da legislação em vigor, e não deve ser interpretado ou considerado, para todos os fins e efeitos legais, como um material de venda e/ou de divulgação das Debêntures.

São Bernardo do Campo/SP, 23 de maio de 2018.

Marcello Guidotti
Diretor Executivo de Finanças e de Relações com Investidores
+55 11 3787-2683/2612/2674
invest@ecorodovias.com.br
<http://www.ecorodovias.com.br/ri>